

PORTARIA N.º 1.188, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício
de Aposentadoria por Invalidez a
servidora Senhora **ELIANA
APARECIDA PIRES BARBARELLI.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Senhora **ELIANA APARECIDA PIRES BARBARELLI**, portadora do RG n.º 40.061.713-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 354.036.208-85, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Educador Cuidados" Referência 01, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 030/2026, a partir de 15/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n. 266/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/08/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 14 de agosto de 2026.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI

RIGHETTI:36410348
843

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.08.17 11:43:05
-03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente